



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022 ADM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anguera, CNPJ nº 13.607.346/0001-02; **CONTRATADA:** DRC Rabello Assessoria e Consultoria LTDA, CNPJ nº 45.302.803/0001-39; **INEXIGIBILIDADE:** Nº 010/2022; **CONTRATO:** Nº 128/2022 ADM; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em licitações e contratos; **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento; **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses; **VALOR DOS SERVIÇOS:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); **ASSINATURA CONTRATO:** 04/04/2022; **FUNDAMENTO:** Embasado no Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Anguera BA, 04 de Abril de 2022

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal



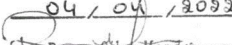
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022 ADM

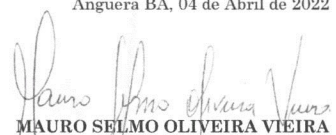
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anguera, CNPJ nº 13.607.346/0001-02; **CONTRATADA:** DRC Rabello Assessoria e Consultoria LTDA, CNPJ nº 45.302.803/0001-39; **INEXIGIBILIDADE:** Nº 010/2022; **CONTRATO:** Nº 128/2022 ADM; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em licitações e contratos; **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento; **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses; **VALOR DOS SERVIÇOS:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); **ASSINATURA CONTRATO:** 04/04/2022; **FUNDAMENTO:** Embasado no Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Anguera BA, 04 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
PUBLICADO NO MURAL

04 / 04 / 2022


Renan Cláudio Mendes
Chefe da Seção de Publicidade
de Atos Administrativos


MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA

DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o nº 45.302.803/0001-39

À Prefeitura Municipal de Anguera do Estado da Bahia

Ref.: Proposta de assessoria

A **DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.302.803/0001-39**, é uma empresa baiana, especializada em assessoria e consultoria, na área de Licitações, Contratos Administrativos, como também ao que se refere ao Direito Administrativo nessa área, assim como também na correta aplicação dos Princípios Constitucionais e demais Leis Administrativas, cujo objetivo é o acompanhamento da legalidade e desempenho dos atos administrativos no âmbito da execução orçamentária e administrativa, possibilitando a prestação de serviços especial e particular.

A execução e acompanhamento dos trabalhos são realizados por profissionais de notória especialização e sucesso comprovado, na área de licitações e contratos administrativos.

A **DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, está sediada na Rua Miami, nº 280, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP. 44.077-774. Dotada de todos os recursos

Rua Miami, nº 280, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP. 44.077-774.

E-mail: rabelloassessoriaconsultoria@gmail.com

RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA

DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 45.302.803/0001-39

de informática, para executar de forma exemplar os seus serviços.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pensando em oferecer soluções completas na defesa dos interesses dos seus clientes, congrega profissional com atuação, na área do Direito Administrativo, em específico em Licitações e Contratos Administrativos.

Direito Administrativo

Serviços: Assessoria e Consultoria na organização dos órgãos da Administração. Atuando na área de Licitação, em todas as suas fases, interna e externa. Atuando, também na área de Contratos Administrativos, tanto na elaboração, como na análises.

NOSSOS SERVIÇOS

Nossa proposta compreende os seguintes serviços:

➤ Assessoria e Consultoria nas Licitações:

- Fase interna, preparatória;
- Fase externa, fase de execução da licitação e finalização;
- Elaboração de editais;
- Pregão Presencial, quando justificável, na Lei 10.520/02 e na Lei 14.133/2021;

Rua Miami, nº 280, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP. 44.077-774.

E-mail: rabellocassessoriaeconsultoria@gmail.com

RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA

DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 45.302.803/0001-39

- Pregão Eletrônico, na Lei 10.520/02 e na Lei 14.133/2021;
- Tomada de Preço, na Lei 8.666/93;
- Concorrência Pública, na Lei 8.666/93 e na Lei 14.133/2021;
- Chamamento Público;
- Chamada Pública;
- RDC, na Lei 8.666/93;
- Sistema de Registro de Preços;
- Dispensas de licitações;
- Ilegibilidade de licitações;
- Credenciamentos;
- Todas as demais áreas licitatórias;
- Assessoria em decisões, impugnações, recursos;
- Atuação na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019;
- Implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos, Lei nº 14.133/2021;
- Assessoria em sanções administrativas por descumprimento do edital.

➤ Assessoria e Consultoria nos Contratos

Administrativos:

- Fase de análise e elaboração das minutas dos contratos administrativos;
- Elaboração dos contratos administrativos;

Rua Miami, nº 280, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP. 44.077-774.

E-mail: rabelloassessoriaeconsultoria@gmail.com

RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA

DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 45.302.803/0001-39

- Revisão e Correção dos contratos administrativos;
- Análises dos contratos administrativos;
- Implementação de elaboração dos contratos administrativos, com base na Nova Lei de Licitação e Contratos, Lei nº 14.133/2021;
- Assessoria em sanções administrativas por descumprimento contratual.

NOSSOS PROFISSIONAIS

Danilo Rabello Costa, inscrito no CPF nº 027.973.355-03, portador do RG nº 11.672.836-19. Especialista em Licitações e Contratos, capacitações em Licitações e Contratos Administrativos, Sanções Administrativas, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

DA PROPOSTA

Para a prestação dos serviços acima elencados, a nossa proposta de preço mensal é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), a serem pagos através de depósitos bancários ou transferências bancárias, a serem pagos todo mês no seu último dia útil, a emissão da competente Nota Fiscal.

Sendo assim nossa proposta equivale a 09 (nove) meses, perfazendo um valor global de R\$ 27.00,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Rua Miami, nº 280, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP. 44.077-774.

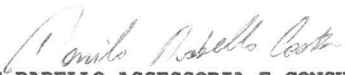
E-mail: rabelloassessoriaconsultoria@gmail.com

RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA

DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o nº 45.302.803/0001-39

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Feira de Santana - Bahia. 31 de março de 2022.


DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 45.302.803/0001-39

Danilo Rabello Costa

CPF nº 027.973.355-03

Rua Miami, nº 280, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP.
44.077-774.

E-mail: rabelloassessoriaconsultoria@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 45.302.803/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:17 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **3407.0BB7.06F7.DC7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220970241

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.302.803/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 34352

CONTRIBUINTE:	DRC RABELLO ASSESSÓRIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA MIAMI, 280 - SANTA MONICA
CNPJ/CPF:	45.302.803/0001-39
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	82.092-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	52.311-9
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	25/02/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	26/04/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:**14e1cd1723be73850af3003779dfe64c**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 45.302.803/0001-39**Razão Social:** DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA**Endereço:** RUA MIAMI / SANTA MONICA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44077-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022**Certificação Número:** 2022022410382474188769

Informação obtida em 24/02/2022 10:38:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.302.803/0001-39

Certidão nº: 9119319/2022

Expedição: 21/03/2022, às 16:16:12

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.302.803/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.